

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 445, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22 de dezembro de 2017, e conforme consta do Despacho Ministerial de 8 de junho de 2018, publicado em 11 de junho de 2018, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 152/2018, referente ao processo SEI nº 23000.032987/2017-83, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Medicina, bacharelado (74655), ministrado pela Universidade Santo Amaro (375), localizada no município de São Paulo/SP, mantida pelas Obras Sociais e Educacionais de Luz (488).

Parágrafo único - O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 272 (duzentas e setenta e duas) para 304 (trezentas e quatro).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 1.258, de 8 de dezembro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União nº 236 em 11 de dezembro de 2017, seção 1, página 43.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 123, de 28.06.2018, Seção 1, página 18)